

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



**UMUARAMA**  
PREFEITURA DA CIDADE

### DECRETO Nº 271/2018

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.251 de 15 de dezembro de 2017.

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 4.251, de 15 de dezembro de 2017, no valor de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.

**Art. 2º.** Servirá como recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, igual importância proveniente de cancelamentos de dotações, conforme Anexo II deste Decreto.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de novembro de 2018.

  
CELSO LUIZ POZZOBOM  
Prefeito Municipal

  
VICENTE AFONSO GASPARINI  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 30 Novembro 1918  
DE Nº 11.425  
UMUARAMA 30 11 1918  
Maximiliano D'Almeida  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



### ANEXO I

ANEXO AO DECRETO Nº 271 DE 27/11/2018

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

### SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

ÓRGÃO: 08. - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  
UNIDADE: 08.002. - DIRETORIA DE OBRAS

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA			FONTE	VALOR
17.512.0011.1021	Obras de Combate a Erosão Urbana	3.3.90.30.00.00	MATERIAL CONSUMO	DE	000	R\$ 27.000,00
<b>TOTAL GERAL R\$ 27.000,00</b>						
<b>TOTAL GERAL 27.000,00</b>						

### ANEXO II

ANEXO AO DECRETO Nº 271 DE 27/11/2018

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

### CANCELAMENTO DE DESPESA

ÓRGÃO: 08. - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  
UNIDADE: 08.002. - DIRETORIA DE OBRAS

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA			FONTE	VALOR
15.451.0005.2037	Pavimentação Asfáltica, Recape, Operação Tapa Buraco e Construção de Estradas, Pontes, meio fio e bo	3.3.90.30.00.00	MATERIAL CONSUMO	DE	000	R\$ 27.000,00
<b>TOTAL GERAL R\$ 27.000,00</b>						
<b>TOTAL GERAL 27.000,00</b>						